



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº166/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

IMPLEMENTA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FUMSEG, DECORRENTE DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021, E LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município, em cumprimento às determinações legais contidas no art. 41, Incisos III e XI da Lei Nº 509/05, alterada pelas Lei Nº 1093/15 e Lei Complementar Nº 09 de 29 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de alíquota patronal suplementar de conformidade com cada estudo atuarial anual;

CONSIDERANDO o plano de custeio proposto na avaliação atuarial de 2021, inerente ao exercício de 2021 e demais exercícios até 2061,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica determinado para custeio e equilíbrio do RPPS de Horizonte, o Plano de Custeio estabelecido pela Avaliação Atuarial de 2021, com as alíquotas patronais suplementares abaixo discriminadas, no período de 2021 a 2061, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

EXERCICIO	ALIQ.SUPLEMENTAR%	EXERCICIO	ALIQ. SUPLEMENTAR%
2021	3,58	2022	5,50
2023	11,27	2024	17,02
2025	17,53	2026	17,53
2027	17,53	2028	17,53
2029	17,53	2030	17,53
2031	17,53	2032	17,53
2033	17,53	2034	17,53
2035	17,53	2036	17,53
2037	17,53	2038	17,53
2039	17,53	2040	17,53
2041	17,53	2042	17,53

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86 ☎ (85) 3336-6000 | (85) 3336-6001

🌐 Prefeitura de Horizonte 🌐 Prefeitura_horizonte 🌐 www.horizonte.ce.gov.br

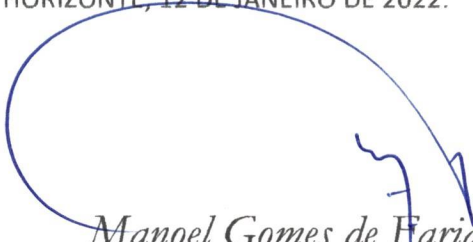


**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

2043	17,53	2044	17,53
2045	17,53	2046	17,53
2047	17,53	2048	17,53
2049	17,53	2050	17,53
2051	17,53	2052	17,53
2053	17,53	2054	17,53
2055	17,53	2056	17,53
2057	17,53	2058	17,53
2059	17,53	2060	17,53
2061	17,53	---	-----

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogado o Decreto nº 005/2021 de 19 de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 12 DE JANEIRO DE 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86 ☎ (85) 3336-6000 | (85) 3336-6001

🌐 Prefeitura de Horizonte 📧 Prefeitura_horizonte 🌐 www.horizonte.ce.gov.br

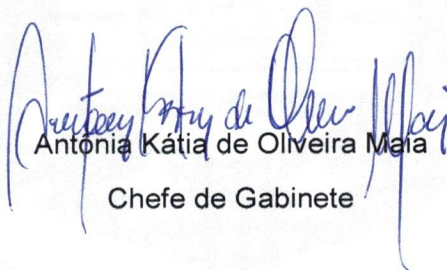
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o DECRETO N° 166/2022, de 12 de janeiro de 2022, que "IMPLEMENTA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FUMSEG, DECORRENTE DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021, E LEI COMPLEMENTAR N° 009/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020" foi publicizado, nessa data, no átrio da Prefeitura, Paço Municipal, e no átrio da sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

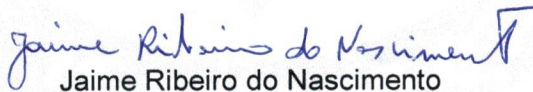
Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial n° 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 12 de janeiro de 2022.



Antonia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete



Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração